



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO n° 13/2013 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente semestre. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor José Jânio de Castro Lima, declarou aberta a décima terceira reunião ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2013, com a presença dos seguintes membros: Adriana Arouche Figueiredo; Clarissa Moreira Costa Coelho; Eliane Oliveira de Abreu Alhadeff; Flávia Lucena Veiga Fernandes; José Jânio de Castro Lima e Genilde Campagnaro e Hulgo Rocha e Silva. Presente ainda o observador George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaquí Bacanga e o observador José Ribamar da Silva, membro da sociedade civil, Associação Comercial do Estado Maranhão. Em seguida, o senhor José Jânio de Castro Lima determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: 1º Apresentação de parecer da CAC acerca da proposta de aditivo ao Termo de Compromisso, relativo à compensação ambiental do empreendimento Usina Termoelétrica Parnaíba II; 2º Assuntos diversos. Em seguida foi dada a palavra a Genilde que em rápidas palavras introduziu *“quando foi realizado o termo de compromisso com a MPX, que hoje se chama Eneva, foi calculado em cima do custo global do investimento da UTE Parnaíba II, entretanto agora eles (Eneva) apresentaram a proposta para o pagamento da compensação da UTE Parnaíba III e IV, mas informaram a Sema através de documento que as UTE Parnaíba III e IV são apenas uma subdivisão ou etapas da UTE Parnaíba II e assim sendo, a secretária executiva da Ceca, encaminhou para CAC o documento para que fosse verificado se os cálculos apresentados estavam corretos e se realmente faziam parte daquele montante do termo de compromisso”*. Em seguida foi passada a palavra a Hulgo, que é membro da comissão de avaliação e cálculos, que assim explanou: *“A MPX solicitou à Sema uma licença prévia, para instalação da UTE Parnaíba II, onde o volume total de energia a ser gerado era de 1.959 Mw sendo que após a emissão da licença prévia, foi solicitado à licença de Instalação, mas não para toda esse energia e sim para apenas uma parte (1.014 Mw), que foram implantados logo de imediato. Essa parte que foi implantada teve sua compensação paga e o restante ficaria para ser*

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, n° 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luis – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

pagamento quando da instalação do empreendimento. Deste modo o setor de licenciamento emitiu uma licença para essa primeira etapa da implantação da atividade e agora a empresa entrou com pedido de licença de instalação para as outras etapas da atividade com capacidade de energia a ser produzido de 59 Mw e 56,4 Mw. Assim, após a licença prévia houve uma fragmentação da licença de instalação, e, com base nessa fragmentação da licença de instalação se parcelou o pagamento da compensação ambiental. Então o valor que no total da compensação que era de R\$ 11.971.442,47, eles pagaram o valor de R\$ 5.441.564,77, relativos à primeira etapa da atividade. Na proposta de aditivo eles estão solicitando o pagamento da segunda parcela que vai ser implantada (56,4 e 59 Mw), dando o total de R\$ 363.200,30 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais e trinta centavos). A CAC avaliou que é complicado estabelecer o pagamento da compensação ambiental analisando somente a potência a ser implantada, a MPX ao propor o pagamento do valor de R\$ 363.200,30 utilizou-se de uma regra de três simples. Foi avaliado que este modo não é correto porque a compensação ambiental é paga, fazendo-se o cálculo do valor a ser investido com o grau de impacto, então o correto seria a empresa informar o quanto estão gastando para implantar essa etapa do empreendimento, e não do modo que foi realizado. Deste modo, a ideia é que se solicite os custos para implantação dessa etapa do empreendimento, e em continuidade a CECA proponha que este Termo Aditivo altere o Termo de Compromisso e que o cálculo seja realizado com base no custo do investimento vezes o grau de impacto (que já foi definido anteriormente). A CECA pode ainda fazer uma solicitação ao empreendedor de quando será implantado o restante da energia definido da licença prévia, ou seja, um planejamento de implantação do restante da energia, para que desse modo a CECA possa fazer uma previsão de quando poderá dispor destes recursos. Em seguida foi posto em votação aos membros da CECA a aprovação deste parecer, o que foi acatado por unanimidade pelos membros da CECA com direito a voto. Nada mais havendo a tratar, o senhor José Jânio de Castro Lima, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes – Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA

Eliane O. de Abreu Alhadef
ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES

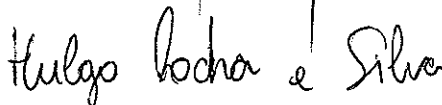

GENILDE CAMPAGNARO


JOSÉ JÂNIO DE CASTRO LIMA

Observadores:


GEORGE PEREIRA DE SOUSA


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA


HUGO BOCHA E SILVA